



ATA N.º 18/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 25/08/2021.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO
- 1.4. VOTO DE PESAR

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. CEDÊNCIA DE ESPAÇO
- 3. 13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021
- 4. CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO 2021

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Francisco Simão Lopes de Oliveira

Prof.ª Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins, assistente técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 168, referente ao dia 24 de agosto de 2021, no qual consta que o “total de disponibilidades” desta Câmara Municipal era de € 883.566,87 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), as “dotações orçamentais” no valor devedor de € 864.198,60 (oitocentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito euros e sessenta cêntimos) e as “dotações não orçamentais” no valor devedor de € 19.368,26 (dezanove mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte seis cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 20 de agosto a TVI através do programa “Esta Manhã”, com a rubrica – Café Central – realizou duas reportagens na Praia Fluvial de Mourão, onde foram entrevistados o técnico municipal responsável pelo turismo Sr. Cecílio Mendonça, em representação da restauração local o Sr. Alexandre Mendonça e uma doceira tradicional, natural deste concelho, Sr.^a Iveta Frasco;
- Terminaram as atividades do município para as crianças;
- No Jardim Municipal também já termina no próximo fim de semana “(Re)viver o Coreto”.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho que seguidamente se transcreve:

“DESPACHO

Considerando que:

- a) A empresa JMC – Engenharia e Construção, Lda. procedeu à elaboração do novo Plano de Segurança e Saúde, com as necessárias adaptações à situação de pandemia que está a decorrer, da Empreitada de Reabilitação do Edifício Paços do Concelho;



40/2021
M

- b) O referido Plano foi elaborado por Técnico Superior de Segurança no Trabalho, tendo sido verificado pelo Diretor da Obra e validado pelo Coordenador de Segurança da Obra, importa ao Dono da Obra (a Câmara Municipal de Mourão) proceder à sua aprovação para que este seja remetido posteriormente ao Empreiteiro;
- c) Encontrando-se a decorrer prazo urgente para a apresentação do Plano de Segurança e Saúde junto da Autoridade para as Condições de Trabalho, urge proceder à aprovação do mesmo, não sendo possível aguardar pela próxima reunião do executivo;
- d) Após a análise do mesmo e da sua conformidade com as normas legais aplicáveis e dadas as circunstâncias já explicitadas, procede-se à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação do Edifício Paços do concelho;
- e) Não é possível aguardar a realização da próxima reunião do executivo para a tomada de decisão;
- f) Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."
- g) No caso concreto, é possível ao Presidente da Câmara tomar esta decisão e sujeita-la a ratificação na próxima reunião do executivo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação supra indicada, determino:

- I) Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação do Edifício Paços do Concelho, procedendo à sua assinatura;
- II) Que o presente despacho seja levado à próxima reunião de Câmara para ratificação.

Paços do Município de Mourão, 9 de agosto e 2021

A Presidente da Câmara Municipal
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira

1.4. VOTO DE PESAR

O Executivo, por proposta da Sr.ª Presidente, deliberou, **por unanimidade**, aprovar um voto de pesar pelo falecimento no dia 13 do corrente mês, da Sr.ª Marcelina da Conceição Fernandes Vidigal do Carmo, e endereçar à família as mais sentidas condolências.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 11 de agosto de 2021 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. O Sr. Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho e a Sr.ª



Handwritten signature

Vereadora Antónia Salsinha não participaram na discussão e votação desta, em virtude de não terem participado na reunião.

2. CEDÊNCIA DE ESPAÇO

2.1. Foi lido o ofício do Clube de Caçadores da Luz, em que solicitam autorização para utilização de uma sala do Pavilhão Desportivo da Luz, no dia 29 de agosto de 2021, das 10,30 às 13,00 horas, para a realização de uma Assembleia Geral de sócios daquele Clube.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

2.2. Foi lido o email da ADEREM, enquanto entidade coordenadora do projeto CLDS4GMourão, em que solicita a cedência de espaço no Parque de São Bento para a dinamização de diversas atividades, durante o período de 3, 4 e 5 de setembro, no âmbito do desenvolvimento da atividade 11 – Toca a Mexer.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

2.3. Foi lido o email do PSD Mourão – Comissão Política Concelhia, em que solicita a utilização do jardim público no dia 23 de setembro, entre as 18H00 e as 21H00, no âmbito da campanha às eleições autárquicas.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

2.4. Foi lida a carta da Concelhia de Mourão do PS, em que solicita a utilização do Jardim Municipal de Mourão, para o dia 24 de setembro, entre as 18H00 e as 22H00, para a cerimónia de encerramento da campanha para as Eleições Autárquicas, para o mandato de 2021/2025.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3. 13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 13.^a Modificação Orçamental, que compreende a 12.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 11.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 3.^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades para o ano de 2021.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e três**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 813.^a Modificação Orçamental para o ano de 2021.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Francisco Oliveira e Antónia Salsinha.

4. CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO 2021

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

O Sr. Vice-Presidente, tendo acompanhado todo o processo, deu conhecimento de todas as diligências e procedimentos que estiveram na origem da referida proposta.

Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/2021, instaurado a requerimento de **Tiago de Brito Barreto**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração de edifício de habitação que possui em Mourão, na Rua Marcos Gomes de Vasconcelos Rosado, n.ºs 6, 8 e 10, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 2 de junho de 2021.

O Executivo, verificando que com base na Informação da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/1117, de 2021-08-19, a pretensão



será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/2021, instaurado a requerimento de **Verena Maria Sarnthein Lotichius**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de recuperação e alteração de edifício de habitação o seu prédio misto denominado "Hortinho", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/1129, de 24-08-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 16/2021, instaurado a requerimento de **Charles Lall Palmer Aubeeluck**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de edifício de habitação que possui na Rua Pedro Piteira, n.º 28, na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/1127, de 24-08-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por _____, na reunião de 8 de setembro de 2021, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Manfred

O Secretário,

Joaquim Manuel Martins